



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Travessa Rui Barbosa, n° 463, Centro -
Óbidos-PA CEP: 68.250-000

4º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2017/PMO - DL

PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2017/PMO/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 223/2018/PMO - PROTOCOLO N° 497/2019

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CONTRATADO: FRANCISCO WANDERLUCI SARRAZIN DOS SANTOS OBJETO: Prorrogação de prazo contratual para mais 04 (quatro) meses; mudança de Gestor; alteração de CNPJ e alteração do endereço da Contratante e Contratada do Contrato Administrativo n° 001/2017/PMO - DL, proveniente da Dispensa de Licitação n° 003/2017/PMO/SEMED.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2017/PMO - DL PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2017/PMO/SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FRANCISCO WANDERLUCI SARRAZIN DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF N° 311.100.452-04.

Pelo presente instrumento de contrato para "Locação de imóvel localizado à Travessa Machado de Assis, N° 49, Bairro Centro, para armazenar gêneros alimentícios destinados à preparação da merenda escolar da rede municipal de ensino de Óbidos/PA", que entre si celebram, de um lado o Município de Óbidos, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade n° 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos/Pará, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **FRANCISCO WANDERLUCI SARRAZIN SANTOS**, brasileiro, portador da célula de identidade N° 5008461 PC/PA; CPF N°: 311.100.452-04, residente e domiciliado à Rua Dr. Correia Pinto, n° 55, Centro, nesta cidade de Óbidos/PA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando as **PARTES**, a **CLÁUSULA I - DO OBJETO** e **CLÁUSULA V - DA VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo n° 001/2017/PMO - DL n° 003/2017/PMO/SEMED com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - I- PARTES: O contrato ora acordado tendo como: **CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-

Francisco Wanderluci Sarrazin Santos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Travessa Rui Barbosa, nº 463, Centro -
Óbidos-PA CEP: 68.250-000

000 neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 – PC/PA e CPF: 071.880.802-91, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**. Fica neste alterado para: **CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 30.971.257/0001-51**, sediada à Travessa Rui Barbosa, nº 463, Centro, CEP: 68.250-000 Óbidos - Pará, neste ato representado pelo **Sr. JAIME COSTA DA SILVA** – Secretário Municipal de Educação, Decreto nº 0531/ 2018, portador do RG nº 1863445 4ª VIA PC/PA e CPF: 442.902.412-04 Fones: 93-99104-9705, E-mail: jaimecostadasilva2014@gmail.com, residente e domiciliado em Óbidos/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – O contratado ora acordado com o objeto **Locação de Imóvel localizado à Travessa Machado de Assis, nº 49, Bairro Centro, para armazenar gêneros alimentícios destinados à preparação da merenda escolar da rede municipal de ensino de Óbidos/PA**. Fica neste alterado para **Locação do Imóvel localizado à Rua Maria do Carmo Menezes Bentes, nº 41, Bairro Centro – Óbidos/PA, antes denominada como Trav. Machado de Assis, para armazenar gêneros alimentícios destinados à preparação da merenda escolar da rede municipal de ensino de Óbidos/PA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em **02/05/2017** e término em **31/12/2017**. Prorrogado através do **1º Termo aditivo** por mais 08 (oito) meses, que teve vigência em **01/01/2018 a 31/08/2018**. Prorrogado através do **2º Termo aditivo** por mais 04 (quatro) meses, que teve vigência em **01/09/2018 a 31/12/2018**. Prorrogado através do **3º Termo Aditivo** para mais 08 (oito) meses, que teve vigência em **01/01/2019 a 31/08/2019**. Fica neste prorrogado para mais 04 (quatro) meses, tendo vigência a partir de **01/09/2019 a 31/12/2019**.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2017/PMO – DL proveniente da Dispensa de Licitação nº 003/2017/PMO/SEMED de 02 de maio de 2017, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

Francisco Wanfílaci Sampaio Santos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51

**Travessa Rui Barbosa, nº 463, Centro -
Óbidos-PA CEP:68.250-000**

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 30 de agosto de 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CONTRATANTE

JAIME COSTA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO - Decreto nº 0531/ 2018
CONTRATANTE

Francisco Wanderluci Sarrazin Santos
FRANCISCO WANDERLUCI SARRAZIN SANTOS
CPF Nº 311.100.452-04
RG: Nº 5008461 PC/PA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª *Itiana Soares Lima* _____ CPF: *836514.972/91*

2ª *Paula Helena Cunha* _____ CPF: *869.506.732-72*